

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

RESOLUÇÃO nº 64/2019 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 600.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e João Luiz Teixeira, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. AMBULAT. R\$ 600.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$600.000,00

Total da Unidade 02 R\$600.000,00

Total da Instituição 01 R\$600.000,00

Total Geral Acrescido R\$ 600.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 600.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 600.000,00

Total da Unidade 02 R\$ 600.000,00

Total da Instituição 01 R\$ 600.000,00

Total Geral Anulado R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim - MG, 08 de Abril de 2019.

João Luiz Teixeira - Secretário executivo da ICISMEP

Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente da ICISMEP

RESOLUÇÃO nº 65/2019 - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 200.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e João Luiz Teixeira, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00 ATEND. AMBULATO. R\$200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$200.000,00

Total da Unidade 02 R\$200.000,00

Total da Instituição 01 R\$200.000,00

Total Geral Acrescido R\$200.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho

1.02.08.10.302.0003.2.0015-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMB. BRUM. R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 08 R\$ 200.000,00

Total da Unidade 02 R\$ 200.000,00

Total da Instituição 01 R\$ 200.000,00

Total Geral Anulado R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim - MG, 09 de Abril de 2019.

João Luiz Teixeira - Secretário executivo da ICISMEP

Marcelo Pinheiro do Amaral - Presidente da ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Contrato nº 09/2019. Processo nº 27/2019, Dispensa n.º 07/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e suporte à infraestrutura de T.I, microcomputadores, servidores e técnico in loco. Empresa Contratada: NET BRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME. Vigência do instrumento: 04 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral - Diretor Geral da ICISMEP e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão e Infraestrutura, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Mais informações, telefone (31) 3512-4428.

Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral

Secretário Executivo: João Luiz Teixeira

Assessora de Comunicação: Cláudia Machado

Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP

Diagramação: Equipe Felicità

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismep.mg.gov.br

Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG